



**PATOS**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
GABINETE DA PREFEITA

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Termo de Homologação do Concurso Público para preenchimento de vagas do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Patos (PB).

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município de Patos (PB), e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Capítulo XVI, subitem 16.6 do Edital do Concurso Público nº 001/2014.

**CONSIDERANDO** todo teor do Processo Administrativo nº 1.931/14, referente ao Concurso Público nº 001/2014.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2014.

**CONSIDERANDO** o Relatório Final das atividades desenvolvidas pela Empresa PRO-MUNICÍPIO quanto a organização, elaboração, coordenação e execução do Concurso Público nº 001/2014.

**CONSIDERANDO** o Relatório Final da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso nº 001/2014 sugerindo pela homologação do certame.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Concurso Público nº 001/2014 executado pela Empresa PRO-MUNICÍPIO, formalizado pelo Processo Administrativo nº 2.016/14, salvo o cargo de Enfermeiro Plantonista até que seja sanado o fato superveniente acerca do embate administrativo entre o COREN e o Ministério da Saúde, o qual explana a responsabilidade e a capacidade técnica do técnico de enfermagem para assumir a ambulância básica (Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre – USB), contudo, o COREN não ratifica o posicionamento do Ministério da Saúde, conforme Portaria de nº. 826 desse Órgão, no dia 04 de Setembro de 2014.

**Publique-se** para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS**

Patos – PB, em 06 de Janeiro de 2015.

---

**FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTA**  
Prefeita Constitucional